

Ouro, e a reconfiguração e expansão da Avenida Roberto Marinho, até a Rodovia dos Imigrantes.

Porém, os imóveis que o Estado tenta desapropriar e vender estão sendo ocupados há mais de 40 anos por funcionários e ex-funcionários públicos do Estado de São Paulo. A maioria dessas pessoas foi assentada pelo próprio DER, e são comprovadamente pessoas de baixa renda, que por força da legislação brasileira tem o direito a esses imóveis, que hoje são sua única moradia.

Ao redor dessas regiões, estão estabelecidos instrumentos públicos como escolas, creches, unidades básicas de saúde (UBS), assistências médicas ambulatoriais (AMAs), organizações não-governamentais, conferindo a essas famílias vulneráveis, mulheres e crianças, idosos e aposentados, uma estrutura de vida minimamente digna. Assim, são os legítimos possuidores dos imóveis, e que agora são afetados pela violação dessa nova ordem urbanística, decorrente das intervenções desenfreadas que vem acontecendo na cidade de São Paulo.

É direito dos moradores - e prerrogativa desta Casa Legislativa - saber a motivação e a destinação das informações que o Estado está colhendo na região.

Afinal, sabendo do real intuito do governo, os moradores poderão buscar a preservação de seus direitos e se assegurar de medidas políticas que possam violar seu direito à moradia, contra a nova empreitada agressiva do Executivo Estadual em desalojar os moradores, sem nenhum diálogo, nenhuma informação, nenhuma garantia, deixando todos alarmados e perplexos.

Eis as razões destes questionamentos.

Sala das Sessões, em 9/10/2020.

a) Carlos Giannazi

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 657, DE 2020

Requeremos, nos termos do artigo 20, Capítulo XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de São Paulo, requeiro, que se oficie ao Senhor Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão, Exmo. Sr. Mauro Ricardo Machado Costa, requisitando informações referentes à Reforma Administrativa feita em 2019 e a prevista no PL 529/2020 de iniciativa do Sr. Governador a esta Casa.

1. Sobre a Reforma Administrativa de junho de 2019:

Em 5 de junho de 2019, a Alesp aprovou um substitutivo ao PL de origem governamental que extinguiu a CODASP, EMPLASA e CPOS, e fundia a Imprensa Oficial com a PRODESP. Naquela ocasião o argumento de que era necessário diminuir gastos atrelado a defesa de que a execução de alguns serviços deveria ser feita pela iniciativa privada. Assim sendo, gostaríamos de solicitar que o Sr. Secretário nos informe:

1.1. Qual o valor real da economia feita com essas extinções? Qual o valor pago pelo estado para a iniciativa privada executar os serviços antes prestados por essas empresas públicas?

1.2. Quantos funcionários e funcionárias foram demitidas? Quantos e quantas foram absorvidos por outros órgãos municipais?

1.3. As políticas e programas executados por essas empresas e instituições foi absorvido pelo estado, ou estão sendo executados por empresas conveniadas?

2. Sobre a Reforma Administrativa de agosto de 2020:

Em entrevista à meios de imprensa e disponível nas redes sociais (https://www.youtube.com/watch?v=L3b4vZDds98&feat=yououtu.be) o Sr. Secretário Mauro Ricardo afirma que esta é uma 2ª fase da já iniciada reforma administrativa que visa diminuir os gastos do Estado e combater a queda na arrecadação causada pelo Covid-19. Assim sendo, solicitamos as seguintes informações:

2.1. Quantos funcionários trabalham atualmente nessas empresas, autarquias e fundações (identificar individualmente)? Qual será o destino dos mesmos?

2.2. Qual o valor real de economia nos gastos públicos, do “engucamento profundo da máquina”? Qual será o impacto orçamentário disso? Uma vez que empresas, fundações e autarquias deixarão de prestar serviços para a sociedade, estes serviços deverão ser desempenhadas por outros órgãos, secretarias e ou mesmo pela iniciativa privada. Qual o custo estimado disso? O Estado fez um estudo de impacto? Qual a diminuição real dos gastos do Governo do Estado (aquilo que o estado deixará de gastar subtraído daquilo que o estado gastará ou pagará para a iniciativa privada ou outros órgãos)?

2.3. Qual o valor real desembolsado pelo governo (recursos próprios, e não convênios federais) para manutenção de cada uma dessas empresas, fundações e autarquias e qual o valor economizado ou ganho com as mesmas?

2.4. Quanto às políticas e programas executados ou serviços e equipamentos gerenciados por estas empresas que estão sendo extintas, quem as executará? Qual o tempo previsto entre a paralisação dos serviços destas e retomada em outros órgãos ou empresas privadas? Qual o custo para a sociedade civil, que perderá suas referências e políticas públicas importantes serão desmontadas?

2.5 Qual secretaria ou pasta absorverá as funções referentes ao Crédito Fundiário no Estado de SP, tendo em vista que o PL 529 pretende extinguir o Itesp?

3. Sobre as consequências do PL 529 no Orçamento das Secretarias:

Na tribuna desta Casa de Leis, em pronunciamento de defesa do PL 529, o líder do governo Deputado Carlião Pignatari afirmou que as funções antes desempenhadas pelo Itesp seriam transferidas para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento e as questões referentes à regularização fundiária seriam transferidas para a Secretaria da Habitação. Pois bem, considerando o orçamento 2021 do Estado de São Paulo, solicitamos informações acerca de:

3.1 A SAA terá uma diminuição percentual em torno de 7% em seu orçamento. Considerando o processo de reestruturação administrativa que a Secretaria de Agricultura vem sofrendo desde o início do Governo Dória e que levará ao fim das Casas de Agricultura, como a gestão pensa absorver as demandas atendidas atualmente pelo Itesp sem prejuízo para as funções, atividades, serviços e programas levados a cabo pela SAA e seus servidores?

3.2 A Secretaria da Habitação do Estado de SP detêm aproximadamente 22,8% do Orçamento do Estado. Considerando que o Programa de regularização fundiária executado pela mesma, o “Cidade legal”, não possui baixo custo (sendo inclusive bem maior do que o custo do programa de regularização fundiária executado pelo IATESP) qual será a projeção em recursos despendidos para a inclusão da regularização fundiária rural no mesmo e qual a meta, ou mesmo perspectiva, de regularização para o ano de 2021, rural e urbana, considerando o orçamento anual? Qual o valor para o processo de regularização de uma unidade habitacional no programa “cidade legal” e qual o valor da regularização feita pelo Itesp?

JUSTIFICATIVA

A Frente Parlamentar pela Reforma Agrária, Agricultura Familiar, Segurança Alimentar e Regularização Fundiária Rural recebeu, com muita apreensão, a entrevista veiculada em diversos meios de comunicação e redes sociais, do Exmo. Sr. Secretário Mauro Ricardo no início do mês de agosto. A atitude do nobre secretário gerou uma série de especulações e informações desencontradas, o que resultou em incerteza para os trabalhadores de todas as empresas públicas, fundações e autarquias estaduais, agravando a crise social que enfrentamos.

Pois bem, o “susto” não terminou aí. Ontem, 12 de agosto, no cair da tarde, de forma rasteira e com mensagem de urgência (o que prejudica o debate, atrapalha a geração de

consensos e dificulta a obstrução) chega a esta casa um projeto de reforma administrativa que pretende entregar o que resta do patrimônio, das políticas sociais e de programas de política afirmativas que ainda nos restava. Sob a falsa alegação de diminuição dos gastos públicos o Sr. Governador pretende extinguir empresas, fundações e autarquias com um acúmulo de políticas e práticas e uma história de conquistas e de serviços prestados com excelência.

O IATESP, por exemplo, é o órgão responsável pelo planejamento e execução das políticas agrária e fundiária do estado de São Paulo; atualmente presta assistência à 140 assentamentos numa área total de 153.539,52 hectares. A instituição presta ainda assistência técnica a 1.445 famílias quilombolas, em 14 municípios nas regiões do Vale do Ribeira, Vale do Paraíba e de Sorocaba. Além disso, o Itesp já entregou mais de 40.000 títulos de propriedade no programa de Regularização Fundiária Urbana e Rural. Todas as suas ações são pautadas pelo resgate da cidadania, uso sustentável e preservação dos recursos naturais, e desenvolvimento social e econômico. Em 1991 o Instituto de Terras do Estado de São Paulo (ITESP) é criado, assumindo atividades de assentamento e regularização fundiária num mesmo órgão, contando também com proteção da cidadania. No Itesp são acrescidas ações de mediação de conflitos fundiários, capacitação de trabalhadores rurais e atendimento às comunidades de quilombos. Em 1999, a lei 10.207 de 8 de janeiro, cria a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo “José Gomes da Silva” - IATESP, regulamentada pelo Decreto 44.294, de 4 de outubro, consolidando a experiência institucional paulista na reforma agrária. Atua também com os pequenos produtores rurais para gerar mais renda no campo e inseri-los em programas de acesso ao mercado sendo os principais articuladores dos programas e projetos que asseguram a qualidade de vida no campo, a geração de emprego renda para os pequenos agricultores e suas famílias, e a soberania e segurança alimentar da sociedade. Como o estado resolverá o acesso à assistência técnica e extensão rural no estado? As CDRS assumirão essas funções? Se assumirão, porque se negam a auxiliar o Itesp na execução dos processos relacionados ao crédito fundiário, por exemplo?

Somos defensoras intransigentes de que o Estado tem uma função social que não deve, e nem pode ser cumprida pela iniciativa privada, porque está calcado em valores e princípios que são inerentes à coisa pública; em defesa de garantias e direitos coletivos. Não conseguimos conceber que uma reforma administrativa, que tem como foco uma diminuição de gastos duvidosa e inconsequente, porque privilegia o dinheiro em detrimento às pessoas, seja encaminhada à essa casa no contexto atual. Milhares de pessoas estão mortas, outras estão em extrema vulnerabilidade, e o estado está destruindo as políticas e programas que combatem as desigualdades e pensam no desenvolvimento sustentável, atrelado à melhoria de vida das pessoas?

Por consequente, solicito ao Exmo. Sr. Secretário que responda ao solicitado e que pondere acerca dessa trágica iniciativa do governo, que se empenha em destruir o patrimônio do estado, os serviços públicos e por consequência atacar as conquistas sociais e as políticas públicas.

Sala das Sessões, em 9/10/2020.

a) Márcia Lia

REQUERIMENTOS

CEZAR
1356/2020
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Itápolis.
1357/2020
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Mairinque.
1358/2020
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Pariquera-Açu.
1359/2020
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Porto Feliz.
1360/2020
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Torre de Pedra.
1361/2020
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Casa Branca.
1362/2020
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Ferraz de Vasconcelos.
1363/2020
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Igaratu de Tietê.
1364/2020
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Ubatuba.
GIL DINIZ
1353/2020
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Cosmorama.
1354/2020
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Cerqueira César.
1355/2020
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Laranjal Paulista.
THIAGO AURICCHIO
1352/2020
Propõe um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Marco Antônio Garbui.
VALÉRIA BOLSONARO
1365/2020
Propõe um voto de congratulações pelo aniversário do município de Bernardino de Campos.

REQUERIMENTOS SOLICITANDO LICENÇA

WELLINGTON MOURA, nos termos do artigo 84, Inciso III, do Regimento Interno, no dia 09/10/2020.

INDICAÇÕES

ENIO TATTO
3714/2020
Indica ao Sr. Governador a implementação do serviço de POUPATÊMPO virtual na região do Jaçanã, junto ao Centro de Integração da Cidadania - CIC no município de São Paulo.
3715/2020
Indica ao Sr. Governador a implantação do Programa Bom Prato no bairro Guapira/Jaçanã no município de São Paulo.
TENENTE COIMBRA
3713/2020
Indica ao Sr. Presidente da República, a alteração no Decreto nº 8.518 de 18 de setembro de 2015, a fim de garantir aos guardas-marinha e aos aspirantes-a-oficial da reserva não remuneração das Forças Armadas, o direito de possuírem a carteira de identidade militar.
TENENTE NASCIMENTO
3716/2020
Indica ao Sr. Governador a agilidade no protocolo de retomada das visitas familiares, bem como as visitas de apoio espiritual (presencial ou virtual) nas unidades prisionais do estado de São Paulo.

Comissões

CONVOCAÇÕES

CPI - QUARTEIRIZAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no Regimento Interno, nos Atos da Mesa n^os 3, 4, 7 e 9, de 2020, e nos Atos do Presidente n^os 29, 39, 41 e 52, convoco as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quartereização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", para uma Reunião Reservada a realizar-se no dia 13/10/2020, terça-feira, às 09 horas, em Ambiente Virtual, com a finalidade de definir sobre a realização de diligência em unidade ou serviço de saúde estadual gerenciado por entidade do terceiro setor.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Janaína Paschoal	PSL	Delegado Bruno Lima
José Américo	PT	Maurici
Vinicius Camarinha	PSB	---
Analice Fernandes	PSDB	Dra. Damaris Moura
Edmir Chedid	DEM	Rogério Nogueira
Thiago Auricchio	PL	André do Prado
Wellington Moura	REPUBLICANOS	Edna Macedo
Sergio Víctor	NOVO	Daniel José
Alex de Madureira	PSD	Marta Costa

Sala das Comissões, em 07/10/2020.

Deputado Edmir Chedid

Presidente

CPI - QUARTEIRIZAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no Regimento Interno, nos Atos da Mesa n^os 3, 4, 7 e 9, de 2020, e nos Atos do Presidente n^os 29, 39, 41 e 52, convoco as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quartereização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", para uma Reunião Reservada a realizar-se no dia 13/10/2020, terça-feira, às 09:15 horas, em Ambiente Virtual, com a finalidade de definir sobre a realização de diligência em unidade ou serviço de saúde estadual gerenciado por entidade do terceiro setor.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Janaína Paschoal	PSL	Delegado Bruno Lima
José Américo	PT	Maurici
Vinicius Camarinha	PSB	---
Analice Fernandes	PSDB	Dra. Damaris Moura
Edmir Chedid	DEM	Rogério Nogueira
Thiago Auricchio	PL	André do Prado
Wellington Moura	REPUBLICANOS	Edna Macedo
Sergio Víctor	NOVO	Daniel José
Alex de Madureira	PSD	Marta Costa

Sala das Comissões, em 07/10/2020.

Deputado Edmir Chedid

Presidente

CPI - QUARTEIRIZAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no Regimento Interno, nos Atos da Mesa n^os 3, 4, 7 e 9, de 2020, e nos Atos do Presidente n^os 29, 39, 41 e 52 de 2020, CONVOCO as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quartereização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", para uma Reunião a realizar-se no dia 14/10/2020, quarta-feira, às 10 horas, em Ambiente Virtual, com a finalidade de:

- Apreciar pauta anexa;
- Proceder à oitiva do Dr. Wilson Modesto Pollara, Superintendente do Iamspe, convidado com a finalidade de prestar esclarecimentos pertinentes ao objeto desta CPI.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Janaína Paschoal	PSL	Delegado Bruno Lima
José Américo	PT	Maurici
Vinicius Camarinha	PSB	---
Analice Fernandes	PSDB	Dra. Damaris Moura
Edmir Chedid	DEM	Rogério Nogueira
Thiago Auricchio	PL	André do Prado
Wellington Moura	REPUBLICANOS	Edna Macedo
Sergio Víctor	NOVO	Daniel José
Alex de Madureira	PSD	Marta Costa

Sala das Comissões, em 09/10/2020.

Deputado Edmir Chedid

Presidente

21ª Reunião da CPI - Quartereizações

1 - 05/10/2020 - Deputado Edmir Chedid - Requerimento n.º 56 - Requer, nos termos regimentais e em observância ao Plano de Trabalho aprovado, a CONVOCAÇÃO do Senhor Cleudson Garcia Montali, médico anesthesiologista, ex-Diretor Clínico da Santa Casa de Birigui, ex-Diretor do Departamento Regional de Saúde II de Araçatuba e Presidente Regional da Associação Paulista de Medicina; para que preste informações sobre os fatos investigados pela polícia federal, envolvendo desvio de recursos públicos em contratos de gestão firmados com organizações sociais de saúde em mais de 27 municípios, distribuídos em 4 Estados, inclusive no Estado de São Paulo, ficando, na hipótese de não comparecimento, autorizada a adoção das providências para condução coercitiva do depoente, se for o caso. - Wellington Moura - 05/10/2020

2 - 09/10/2020 - Deputada Janaína Paschoal - Requerimento n.º 57 - REQUER, nos termos regimentais, à Colenda Comissão Parlamentar de Inquérito das Quartereizações instaurada nesta Casa, que seja convertido o convite do Senhor Basile George Pantazis, aprovado por esta CPI na reunião do dia 30/09/20, para CONVOCAÇÃO, a fim de prestar esclarecimentos a esta Comissão a respeito do processo nº 2020-16.884 de aquisição de ventilador de anestesia e ventilador pulmonar, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, ficando, na hipótese de não comparecimento, autorizada a adoção das providências para condução coercitiva do depoente, se for o caso. -09/10/2020

CPI - QUARTEIRIZAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no Regimento Interno, nos Atos da Mesa n^os 3, 4, 7 e 9, de 2020, e nos Atos do Presidente n^os 29, 39, 41 e 52 de 2020, CONVOCO as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quartereização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", para uma Reunião a realizar-se no dia 14/10/2020, quarta-feira, às 10:15 horas, em Ambiente Virtual, com a finalidade de:

- Apreciar a mesma pauta da reunião convocada para às 10 horas;

- Proceder à oitiva do Dr. Wilson Modesto Pollara, Superintendente do Iamspe, convidado com a finalidade de prestar esclarecimentos pertinentes ao objeto desta CPI.

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Janaína Paschoal	PSL	Delegado Bruno Lima
José Américo	PT	Maurici
Vinicius Camarinha	PSB	---
Analice Fernandes	PSDB	Dra. Damaris Moura
Edmir Chedid	DEM	Rogério Nogueira
Thiago Auricchio	PL	André do Prado
Wellington Moura	REPUBLICANOS	Edna Macedo
Sergio Víctor	NOVO	Daniel José
Alex de Madureira	PSD	Marta Costa

Sala das Comissões, em 09/10/2020.

Deputado Edmir Chedid

Presidente

CPI - QUARTEIRIZAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Nos termos do disposto no Regimento Interno, nos Atos da Mesa n^os 3, 4, 7 e 9, de 2020, e nos Atos do Presidente n^os 29, 39, 41 e 52 de 2020, CONVOCO as Senhoras Deputadas e os Senhores Deputados abaixo relacionados, membros efetivos e substitutos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída com a finalidade de "apurar irregularidades nos contratos de quartereização praticados nos convênios, parcerias, contratos de gestão e outros ajustes firmados pelo Governo do Estado de São Paulo com o terceiro setor", para uma Reunião a realizar-se no dia 14/10/2020, quarta-feira, às 12:30 horas, em Ambiente Virtual, com a finalidade de proceder à oitiva do Dr. Vital Passos Junior, diretor da empresa OGS Saúde, convidado com a finalidade de prestar esclarecimentos pertinentes ao objeto desta CPI .

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Janaína Paschoal	PSL	Delegado Bruno Lima
José Américo	PT	Maurici
Vinicius Camarinha	PSB	---
Analice Fernandes	PSDB	Dra. Damaris Moura
Edmir Chedid	DEM	Rogério Nogueira
Thiago Auricchio	PL	André do Prado
Wellington Moura	REPUBLICANOS	Edna Macedo
Sergio Víctor	NOVO	Daniel José
Alex de Madureira	PSD	Marta Costa

Sala das Comissões, em 09/10/2020.

Deputado Edmir Chedid

Presidente

COMUNICADOS

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

COMUNICO às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros deste Órgão Técnico, a realização de uma Reunião Ordinária dia 13/10/2020, terça-feira, às 15:00 horas, no Auditório Deputado Paulo Kobayashi, com a finalidade de proceder, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar 1025/2007, com redação dada pelo artigo 2º da Lei Complementar 1175/2012, à arguição do Senhor JOAQUIM AUGUSTO LEITE RIBEIRO A. MATIAS, indicado pelo Senhor Governador para integrar a Diretoria da Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo - ARSESP no exercício da função de Diretor de Relações Institucionais. (PDL nº 31, de 2020).

Membros Efetivos		Membros Substitutos
Castello Branco	PSL	Adalberto Freitas
Coronel Nishikawa	PSL	Agente Federal Danilo Balas
Dr. Jorge Do Carmo	PT	José Américo
Luiz Fernando T. Ferreira	PT	Paulo Fiorilo
----	PSB	Barros Munhoz
Cezar	PSDB	Maria Lúcia Amary
Dra. Damaris Moura	PSDB	Mauro Bragato
Ricardo Madalena	PL	Thiago Auricchio
Wellington Moura	REPUBLICANOS	Sebastião Santos
Aprígio	PODE	Ataide Teruel
Marcio Nakashima	PDT	---

Sala das Comissões, em 06/10/2020.

Deputado Luiz Fernando T. Ferreira

Presidente

ATAS

COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às quinze horas, no Auditório Franco Montoro da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Terceira Reunião Ordinária da Comissão de Transportes e Comunicações, da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, sob presidência do Deputado Ricardo Madalena. Presentes os Senhores Deputados Rodrigo Gambale, Tenente Coimbra, José Américo, Vinicius Camarinha, Ricardo Madalena (membros efetivos), os Senhores Deputados Maurici e Mauro Bragato (membros substitutos). Presente, também, o Senhor Deputado Coronel Nishikawa. Ausentes, por motivo justificado, os Senhores Deputados Cezar, Jorge Wilson Xerife do Consumidor e Campos Machado. Ausentes a Senhora Deputada Carla Morando e os Senhores Deputados Rogério Nogueira, Teonílio Barba, Léo Oliveira e Roberto Moraes. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Passou-se à apreciação dos itens da pauta.
Item 1 - Projeto de lei Complementar nº 277/2019, de autoria do Deputado Teonílio Barba, que revoga o § 6º do artigo 1º da Lei Complementar nº 918, de 11 de abril de 2002, que estabelece decurso de prazo para a aprovação das indicações das nomeações dos membros do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP. Foi relator o Deputado Vinicius Camarinha com voto favorável ao projeto e contrário ao substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Concedida vista ao Deputado Mauro Bragato. Item 2 - Projeto de lei nº 311/2019, de autoria do Deputado Douglas Garcia, que altera a redação do artigo 25 da Lei nº 13.296, de 23 de dezembro de 2008, que dispõe sobre as consequências do inadimplemento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, inserindo dispositivo complementar. Foi relator o Deputado Vinicius Camarinha com voto favorável. Concedida vista ao Deputado Mauro Bragato. Item 3 - Projeto de lei nº 529/2019, de autoria do Deputado Coronel Nishikawa, que autoriza o Poder Executivo a destinar 50% (cinquenta por cento) do valor arrecadado com multas originárias de bafometro para obras, aquisição de equipamentos, veículos e ativos para o Corpo de Bombeiros do Estado. Foi relator o Deputado Léo Oliveira com voto favorável. Concedida vista conjunta ao Deputado Mauro Bragato e ao Deputado Rodrigo Gambale. Item 4 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 1334/2019, de autoria do Deputado Fernando Cury, que denomina "Milton Josepetti" a passarela localizada no km 271,400 da Rodovia Marechal Rondon - SP 300, em São Manuel. Foi relator o Deputado Léo Oliveira com voto favorável, conclusivamente. Aprovada conclusivamente a propositora, na Comissão de Transportes e Comunicações, conforme voto favorável do